



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 327, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** que o Decreto n.º 4.717 de 25 de setembro de 2015, versa sobre a desapropriação da área para implantação do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL**;

**Considerando** a criação do Grupo de Trabalho nomeado através da portaria n.º 265/2019;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - CONCEDER** novo prazo ao Grupo de Trabalho abaixo indicado, para APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E JURÍDICA QUANTO A UTILIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 10604/2019.

<b>Luzia Maria Faria Daher</b>	Gestora de Governo
<b>Ivana Machado Raymundo</b>	Secretária Municipal de Educação
<b>Andre Luiz Campos Tebaldi</b>	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente.
<b>Jorge Alexandre da Silva</b>	Gestor de Geração de Emprego e Renda
<b>Vitor Vicente Guanandy</b>	Procurador Geral Municipal
<b>Fagner Luis de Souza Hupp</b>	Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
<b>Fernanda Carvalho de Sousa Braumer</b>	Secretária Municipal de Assistência Social

§ 1.º - O prazo concedido para apresentação da proposta técnica e Jurídica é até 30 de novembro de 2019.

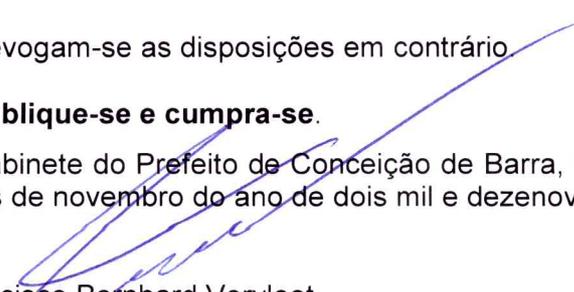
§ 2.º - Fica a Gestora de Governo responsável para agendar os dias e horários das reuniões com os membros do Grupo de Trabalho.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Luzia Maria Faria Daher  
Gestora de Governo  
Portaria n.º 230/2019

